

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM OS SISTEMAS DE ENSINO

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR NA
MODALIDADE PRODUTO**

1. NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO:

PROJETO 914BRZ1136.5

Desenvolvimento de metodologia para subsidiar a elaboração e/ou adequação de planos de educação e estudos referentes aos planos de carreira de profissionais da educação.

2. VINCULAÇÃO COM O PROJETO:

Objetivo Geral. Desenvolver subsídios que contribuam para a melhoria da qualidade da educação básica, cooperando para a implementação efetiva dos planos de educação e incentivando ações de valorização dos profissionais da educação.

Objetivo Específico 1. Desenvolver metodologia para subsidiar a elaboração e/ou adequação dos planos estaduais e municipais de educação, alinhados às metas do Plano Nacional de Educação.

Resultado 1: Metodologia para subsidiar estados e municípios na elaboração e/ou adequação dos planos de educação, em consonância com o Plano Nacional de Educação, desenvolvida.

Atividade 1.1.1: Desenvolver metodologia para subsidiar os entes federativos no processo de elaboração/adequação dos planos de educação, alinhados ao Plano Nacional de Educação.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Consultoria técnica para realização de diagnóstico do desenvolvimento socioeconômico dos municípios e da economia regional na área de impacto das obras da área de influência da BR 163 e do Complexo Tapajós e estudos de compatibilização de demandas e ofertas locais por educação profissional (de todos os níveis) e superior, além de elaboração do método do trabalho utilizado/vivenciado, visando subsidiar o plano regional de educação e o desenvolvimento do trabalho na região que seja replicável em outras regiões impactadas por obras do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC).

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Estão em curso no Brasil inúmeras experiências relacionadas a arranjos territoriais, envolvendo municípios com identidade comum que se organizam para enfrentar desafios educacionais próprios de uma dada região. Em alguns casos os governos estaduais estão

presentes, em outros não. O Governo Federal, por intermédio do Ministério da Educação, acompanha alguns destes arranjos de desenvolvimento da educação (ADE), mas nem sempre participa efetivamente dos pactos de colaboração.

Como parte de seu planejamento estratégico, a Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino – SASE, do Ministério da Educação, deu início ao desenvolvimento de ações que visam à construção de uma metodologia adequada à organização de ADE e à construção de seus respectivos planos regionais, tomando como área piloto a região do Xingu, no Estado do Pará, que envolve 11 municípios impactados direta ou indiretamente pelas obras da Usina de Belo Monte (Altamira, Brasil Novo, Vitória do Xingu, Senador Porfírio, Anapu, Pacajá, Uruará, Placas, Medicilândia, Porto de Moz, Gurupá), a região de Itaituba, também no Estado do Pará, que abrange 6 municípios impactados direta e indiretamente pelas obras do complexo de hidroelétricas do Tapajós (Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo progresso, Rurópolis e Trairão), e também, os diversos municípios que estão na área de influência da BR 163 (Cuiabá – Santarém), que somam 62 municípios do Estado do Amazonas, Mato Grosso e Pará, excluindo os municípios da região do Xingu, exceto Tapajós e Gurupá.

A área do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável para a Área de Influência da BR-163 (Rodovia Cuiabá-Santarém) perfaz uma área total de 1.232 mil km², correspondente a 14,47% do território nacional. Desse total, 828.619 mil km² estão no Pará (66,41% do território estadual), 280.550 km² no Mato Grosso (31,06% do Estado) e 122.624 km² no Amazonas (7,81% do Estado)¹.

A elaboração de um Plano de Educação Regional que considere as especificidades locais nas áreas em questão que são impactadas por obras de infraestrutura de grande porte exige intenso trabalho de diagnóstico e pactuação, envolvendo diferentes setores sociais e as três esferas de governo. O agravamento de antigos problemas como a regularização fundiária, associados à dinâmica do aumento populacional, entre outros, têm como consequência o necessário incremento na prestação de serviços básicos (saúde, moradia, educação, emprego, segurança, etc.), já que os existentes não serão suficientes para suprir essa nova demanda provocada pelas obras. Portanto, a execução das políticas de formação profissional e superior, entre outras, pelos governos (federal, estadual e municipal) deverão ser articuladas, como estratégia que garanta, de fato, o desenvolvimento sustentável na região.

A construção deste referencial diagnóstico e projetivo envolvendo demandas e iniciativas que possam ser viabilizadas no campo da Educação Profissional e Tecnológica e Superior em nível local/regional se constitui como estratégia fundamental no processo de desenvolvimento do país já que tais campos permitem uma formação transversal que perpassa tanto a educação básica como a superior, dinamizando o acesso ao mercado de trabalho e ampliando as qualificações e oportunidades educacionais, que são fundamentais no contexto dessas regiões.

Em suma, a contratação, objeto deste Termo de Referência, torna-se fundamental na medida em que o processo de planejamento integrado exige diagnósticos fundamentados e complexos do desenvolvimento socioeconômico e das demandas educacionais que possam expressar as perspectivas atuais e futuras do mercado de trabalho. Tais diagnósticos devem dialogar com as demandas locais por educação profissional e superior que possam ser atendidas tanto pelo poder público quanto pela iniciativa privada, nos

¹ Plano de Desenvolvimento Sustentável para a Área de Influência da Rodovia BR-163 - Cuiabá – Santarém, em <http://www.mi.gov.br/desenvolvimentoregional/br163/>, acesso em 19/12/2012.

diferentes níveis e modalidades conformando, deste modo, um plano de alta qualidade, sensível em termos territoriais.

Além dos resultados para os ADE, a expectativa é que o consultor possa propor uma metodologia de trabalho que seja replicável nos demais arranjos educacionais a serem estimulados pela SASE, especialmente em regiões afetadas por obras do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), integrando esforços e intercambiando experiências bem sucedidas.

Considerando que a região do Xingu, com 11 municípios, foi objeto de Termo de Referência, edital e contratação pontual e dada às especificidades da colonização dos municípios da região do Complexo de Tapajós e da BR 163, este Termo se refere à contratação de 5 (cinco) consultores, a fim de respeitar as características próprias de cada conjunto de, aproximadamente, 12 municípios para cada consultor, conforme quadros abaixo:

Consultor 1	
AM	Apuí
	Barreirinha
	Boa Vista dos Ramos
	Maués
	Parintins
PA	Alenquer
	Curuá
	Faro
	Juruti
	Nhamundá
	Óbidos
	Oriximiná
	Terra Santa
Total	13

Consultor 2	
MT	Claudia
	Guarantã do Norte
	Juará
	Marcelândia
	Matupá
	Nova Guarita
	Novo Horizonte do Norte
	Novo Mundo
	Peixoto de Azevedo
	Porto dos Gaúchos
	Santa Carmem
	Tabaporã
	Terra Nova do Norte
	União do Sul
Total	14

Consultor 3	
PA	Almeirim
	Aveiro
	Belterra
	Itaituba
	Jacareacanga
	Monte Alegre
	Novo Progresso
	Prainha
	Ruropólis
	Santarém
São Félix do Xingu	
Trairão	
Total	12

Consultor 4	
MT	Alta Floresta
	Apiacás
	Carlinda
	Colíder
	Feliz Natal
	Itaúba
	Nova Bandeirantes
	Nova Santa Helena
	Nova Canaã do Norte
	Nova Monte Verde
	Paranaíta
	Sinop
Total	12

Consultor 5	
MT	Diamantino
	Lucas do Rio Verde
	Nova Maringá
	Nova Mutum
	Nova Ubiratã
	Paranatinga
	Santa Rita de Trivelato
	São José do Rio Claro
	Sorriso
	Tapurah
	Vera
Total	10

Há de se destacar que, para viabilizar o desafio proposto, está previsto o deslocamento dos consultores aos municípios com despesas relativas a diárias e passagens custeadas pelo Projeto.

5. ATIVIDADES QUE DEVERÃO SER EXECUTADAS:

I – definição de indicadores para o diagnóstico socioeconômico e levantamento das fontes de informação dos municípios afetados pelas obras do complexo do Tapajós e da BR 163;

II – identificação dos setores mais dinâmicos e daqueles com tendência de estagnação/decrescimento na região;

III – realização de entrevistas com atores-chave para avaliar o quadro atual da economia regional e tendências futuras;

IV – análise do comportamento do mercado de trabalho quanto a emprego/desemprego e perfil requerido dos trabalhadores.

V – levantamento de planos municipais, estadual e federal e perspectivas de investimentos;

VI – realização de consultas às Secretarias de Educação, Ministério do Trabalho e Emprego/FAT referente ao estado da arte na região quanto à situação educacional e profissional;

VII – análise qualificada do comportamento socioeconômico de experiências similares, tais como aquelas da região de Itaipu, Carajás e Xingu.

VIII – descrição da oferta de educação profissional e superior pelas instituições públicas, atual e projetada para os próximos 2 anos;

IX – levantamento da oferta de educação profissional e superior do setor privado atual e projetada para os próximos 2 anos;

X – levantamento da oferta de educação profissional e superior do sistema “S”, atual e projetada para os próximos 2 anos;

XI – realização de entrevistas com atores-chave para avaliar o quadro atual da oferta de educação profissional e superior;

XII – análise dos dados para fazer cruzamentos e identificar tendências de demanda e oferta de educação profissional e superior (diferentes níveis e modalidades).

XIII - Elaboração do método do trabalho utilizado/vivenciado, contendo, em particular, os procedimentos de mobilização local e de produção de diagnósticos; e

XIV - Elaboração do método do trabalho utilizado/vivenciado, contendo estudos de organização da demanda e da oferta educacional que possa ser replicável em outros arranjos educacionais.

6. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS/ESPERADOS:

Produto 1 (Atividade I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII) – Documento Técnico contendo diagnóstico circunstancial do desenvolvimento socioeconômico e da demanda

por educação profissional e superior dos municípios afetados pelas obras do complexo do Tapajós, bem como o diagnóstico da economia regional, por meio da realização de pesquisa de campo e definição de indicadores, bem como os resultados da análise da oferta de educação profissional e superior e propostas de compatibilização com as demandas locais com ações já desenvolvidas pelas esferas de governo e pela iniciativa privada.

Produto 2 (Atividade XIII e XIV) – Documento Técnico contendo a metodologia utilizada/vivenciada e orientações relativas ao levantamento de oferta-demanda por educação profissional e superior, às ações de mobilização e à compatibilização entre elas, para subsidiar o processo de implementação em outros arranjos educacionais a serem estimulados pela SASE/MEC em áreas impactadas por obras do PAC .

7. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO:

7.1. Escolaridade exigida: mestrado na área de ciências sociais e/ou humanas.

7.2. Experiência exigida: mínimo de **4 (quatro) anos** no desenvolvimento de atividades relacionadas ao mercado de trabalho, contemplando diagnóstico, estudos e pesquisas de campo, na área de educação profissional e superior.

7.3. Habilidades específicas: Desejável conhecimento sobre legislação da Educação Profissional, Tecnológica e Superior e capacidade de síntese e análise qualificada de indicadores socioeconômicos e educacionais. Desejável experiência na redação de relatórios técnicos, artigos e congêneres, desenvolvimento de políticas públicas de gestão descentralizada e/ou territorializadas, tais como: consórcios públicos, consórcios público-privado, território da cidadania, Sistema Único de Saúde (SUS), Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e outras políticas correlatas, além de boa capacidade de diálogo e mediação com profissionais e instituições da área educacional.

7.4. Ter disponibilidade para viajar.

8. PROCESSO SELETIVO

a) O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência consistirá de duas fases:

- 1ª fase - Análise curricular, sendo classificatória e eliminatória; e
- 2ª fase – Entrevista, de caráter classificatório.

b) Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar da entrevista via telefone, gravada e anexada ao Processo.

c) Os candidatos classificados para as vagas previstas devem apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e formação acadêmica, no prazo indicado pela comissão no ato da convocação.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1ª fase: Para a 1ª fase, a avaliação será de até 70 pontos.

ITEM ANALISADO (Análise curricular)	FATOR	Requisito	PONTOS
Escolaridade exigida: mestrado na área de ciências sociais e/ou humanas.	30	Mestrado	05
		Doutorado	10
Experiência exigida: Mínimo de 4 (quatro) anos no desenvolvimento de atividades relacionadas ao mercado de trabalho, contemplando diagnóstico, estudos e pesquisas de campo, na área de educação profissional e superior.	40	4 a 6 anos	06
		7 a 9 anos	08
		Mais de 10 anos	10
TOTAL (máximo)		70	

2ª fase: Para a 2ª fase, a avaliação será de até 30 pontos.

ITEM ANALISADO (Entrevista Pessoal)	FATOR			
Conhecimento sobre legislação da Educação Profissional, Tecnológica e capacidade de síntese e análise qualificada de indicadores socioeconômicos e educacionais.	10	Possui	10	10
		Possui razoavelmente	05	
		Não possui	0	
Conhecimento sobre legislação da Educação Superior e capacidade de síntese e análise qualificada de indicadores socioeconômicos e educacionais.	10	Possui	10	10
		Possui razoavelmente	05	
		Não possui	0	
Experiência em desenvolvimento de políticas públicas de gestão descentralizada e/ou territorializadas e outras políticas correlatas.	06	Possui	10	06
		Possui razoavelmente	05	
		Não possui	0	
Boa capacidade de diálogo e mediação com profissionais e instituições da área educacional.	04	Possui	10	04
		Possui razoavelmente	05	
		Não possui	0	
TOTAL (máximo)		30		30

10. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 4 (quatro) meses.

11. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

11.1. Cronograma de Pagamentos dos Produtos:

Produto	Data de entrega	Valor
1	50 dias após a assinatura do contrato	R\$ 21.000,00
2	120 dias após a assinatura do contrato	R\$ 23.000,00
TOTAL		R\$ 44.000,00

12. APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Os produtos serão apresentados, em suas versões intermediárias, por meio eletrônico e, nas finais, em formato impresso, tamanho A4, e em CD produzidos nos aplicativos do Microsoft Office 2007. O produto deverá ser apresentado em 1 (uma) via impressa e 1 CD. Os produtos serão pagos mediante aprovação do serviço pela área técnica demandante da SASE.

13. NÚMERO DE VAGAS: 5 (cinco).

Brasília, janeiro de 2013.

GERALDO GROSSI JUNIOR

Diretor de Cooperação e Planos de Educação

ARNÓBIO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário de Articulação com os Sistemas de Ensino